

**ATA nº 10/2022**

**Reunião da Comissão de Saúde, Meio ambiente, Bem-Estar Animal e Assistência Social, Presidente – Vereador Renan Delabary – Relator Suplente – Vereador Neto Viana e Revisor – Vereador Clemar Biaggi (Careca).**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Bem-Estar Animal e Assistência Social, Vereador Renan Delabary - Presidente, Vereador Neto Viana- Relator Suplente e Vereador Clemar Biaggi (Careca) - Revisor para análise dos seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei nº 61, de 2022, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei tem a seguinte ementa: “Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado”. Segundo a exposição de motivos apresentada pelo Presidente da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, o presente projeto de lei tem por finalidade a prorrogação de contratos emergenciais de agentes auxiliares administrativos. Salienta que a Administração Municipal está em fase de conclusão de edital para licitar o serviço de contratação da empresa para aplicação de concurso público, assim sendo mais prudente prorrogar os contratos dos profissionais em questão, evitando assim prejuízo no desempenho das funções. Após análise desta Comissão, constatado o real interesse público, apresentamos Parecer pela tramitação do presente projeto de Lei com a emenda apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça. Projeto de Lei nº 62/2022, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei tem a seguinte ementa: “Cria FG para chefe do departamento de pessoal da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.” Segundo a exposição de motivos apresentada pelo Presidente da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira a Costa, o objetivo da criação de FG para o Chefe do Departamento de Pessoal da Fundação, deve-se ao volume de trabalho a ser desenvolvido pelo responsável pelo setor, que exige um vasto conhecimento técnico, sendo fundamental a existência de um profissional capacitado e com responsabilidade a fim desenvolver as diversas atividades inerentes ao cargo. Após análise desta Comissão, constatado o real interesse público, apresentamos Parecer pela tramitação do presente projeto de Lei com a emenda apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça. Projeto de Lei nº 04 de 2022, de autoria do Poder Legislativo. O Projeto de Lei tem a seguinte ementa: “Institui a Semana Municipal da conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista”. O PL em questão visa instituir a semana azul, semana dedicada a conscientização sobre o autismo, esta deverá acontecer entre os dias 1º e 7 de abril de cada ano. O Autismo é um Transtorno crônico mas que conta com esquemas de tratamento que devem ser introduzidos tão logo seja realizado o diagnóstico e aplicados por equipe multidisciplinar, envolvendo a intervenção de médicos, psicólogos, fonoaudiólogos, pedagogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e educadores físicos, assim como é essencial a orientação dos pais e cuidadores. O objetivo da semana Municipal de Conscientização do Autismo é informar e orientar a população, através de campanhas publicitárias e institucionais sobre a síndrome do autismo, a importância do diagnóstico precoce, as formas de tratamento, os serviços de apoio à família e respeito ao cidadão autista. Após análise desta Comissão, constatado o real interesse público, apresentamos Parecer pela tramitação do presente projeto de Lei.



CÂMARA DE VEREADORES  
**LAVRAS  
DO SUL**

COMISSÃO PERMANENTE 2022

**SAÚDE, MEIO AMBIENTE  
BEM-ESTAR ANIMAL E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão encerrou a reunião, sendo lavrada esta Ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da mesma.

VEREADOR RENAN DELABARY  
PRESIDENTE

VEREADOR NETO VIANA  
RELATOR SUPLENTE

VEREADOR CLEMAR BIAGGI (CARECA)  
REVISOR